

Violência contra mulheres negras: os desafios para sua proteção integral

Nas últimas décadas, o Estado brasileiro se empenhou diminuir as desigualdades sociais e enfrentar esse tipo de violência. Mas os esforços não impediram o aumento de assassinatos e de violações de direitos desta população

Maria Sylvia de Oliveira
22 de setembro de 2020

ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL



Atlas da Violência revela que a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 12,4%

Temos acompanhado ano a ano os dados que informam o aumento de homicídio de mulheres negras no Brasil. A crise pandêmica que atravessamos jogou um holofote sobre o nível de desigualdade e as iniquidades que impactam a vida da população negra. Os números apontam que, só no primeiro semestre deste ano, cerca de 75% das mulheres assassinadas no Brasil são negras [1].

O *Atlas da Violência de 2020*, publicado anualmente pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em parceria com o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), nos informa que os dados coletados no período de 2008 a 2018, considerando as informações mais recentes compiladas pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e divulgadas no site do Departamento de Informática do SUS – DATASUS, revelam que, enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras diminuiu em 11,4%, a taxa

de homicídios de mulheres negras cresceu 12,4%, em 10 anos. Em 2018, 4.519 mulheres foram assassinadas no Brasil, e 68% das vítimas eram negras. Vivemos um verdadeiro genocídio da população negra neste país, se analisarmos os dados da violência contra pessoas negras trazidos neste mesmo relatório.

São dados que demonstram a imensa vulnerabilidade das mulheres negras para a violência, um fenômeno complexo, que nas sociedades afetadas pelo racismo patriarcal heteronormativo atinge de maneira desproporcional às populações de pele escura. O Racismo Estrutural atua na articulação das desigualdades e as violações de direitos que impactam desproporcionalmente a vida de meninas e mulheres negras, inclusive de forma letal, como mostram os números apresentados neste relatório do FBSP e que, absurdamente, não causam comoção na sociedade como um todo.

Nas últimas décadas o Estado brasileiro vinha se empenhado em ações de diminuição das desigualdades sociais e de enfrentamento da violência contra a mulher. No entanto, os esforços na prevenção e proteção não impediram o aumento de assassinatos de mulheres negras e a continuidade das violações de direitos desta parcela da população.

Em se tratando de mulheres e meninas negras, quando se aborda o tema da cultura da violência estamos falando de práticas que as violentam todos os dias há quase quinhentos anos. A raça e o gênero imbricados a outros marcadores sociais de diferença formam intersecções que agravam as violências por elas sofridas. Enfrentamos na nossa realidade cotidiana o racismo estrutural e sistêmico que potencializam e naturalizam a violação de direitos de negros e negras.

As políticas públicas adotadas tiveram êxito em promover a diminuição de mortes de mulheres não negras. O aumento de homicídio de mulheres negras, como vem sendo registrado nas pesquisas, demonstra que, em relação ao contexto de incorporação da questão raça e da discriminação racial, muito pouco foi feito se comparado aos compromissos assumidos em Beijing e Belém do Pará [2], em termos de incorporação de gênero.

Para que se possa coibir a violência contra as mulheres e meninas negras, pensando uma proteção integral, é absolutamente necessário discutir as relações raciais numa sociedade que ainda guarda resquícios do sistema escravocrata e não enxerga essa parcela da população como seres humanos, como pessoas. Uma sociedade onde mulheres e meninas negras experienciam em suas relações um histórico de objetificação e desumanização.

Tendo em vista os dados da violência contra mulheres e meninas negras divulgados pelo FBSP nos últimos anos, é extremamente necessária a adoção de políticas específicas que deem conta de se fazer cumprir os compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro, também, no que diz respeito ao Plano de Ação de Durban, que trata das Medidas de Prevenção, Educação e Proteção Visando à Erradicação do Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, e foram resultado da III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em Durban/África do Sul, em agosto de 2001. Para além das convenções supracitadas, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, as práticas jurídicas, as intervenções que visem a efetivação da proteção integral de mulheres e meninas negras devem operar na perspectiva do conceito jurídico de discriminação interseccional, como nos ensina Kimberle Crenshaw [3].

Maria Sylvania de Oliveira

Advogada e presidente do Geledès-Instituto da Mulher Negra

[1] https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/09/16/assassinatos-de-mulheres-sobem-no-1o-semester-no-brasil-mas-agressoes-e-estupros-caem-especialistas-apontam-subnoti_cacao-durante-pandemia.ghtml, acessado em 20/09/2020

<https://backup.forumseguranca.org.br/multiplas-vozes/fbxmkjtgbs>

